

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN

<http://rj.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/comendadorlevygasparian/>



Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

DECRETO N° 2.423, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a atualização dos valores dos imóveis e divulga tabela de cálculo para cobrança do IPTU e Taxa de Água e Esgoto do SAELEG para 2024.

O PREFEITO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72 da Lei Orgânica Municipal e o Código Tributário Municipal - Lei n° 043, de 27 de dezembro de 1993,

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da atualização monetária anual, prevista em Lei Municipal, dos valores referentes aos imóveis e à Taxa de Água e Esgoto do SAELEG;

CONSIDERANDO também, que o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) no ano de 2023 está fixado em 4,68% (quatro vírgula sessenta e oito por cento);

CONSIDERANDO a necessidade de revisão e acertos da Tabela de Cálculo da Taxa de Água e Esgoto do SAELEG;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a quantidade de parcelas e data de vencimento de cada uma das parcelas e cota única do IPTU 2024; e

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de se dar publicidade e divulgação da presente tabela de cálculo.

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos os valores para cobrança de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) e da taxa de água e esgoto do SAELEG para o exercício 2024, conforme tabela anexa.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Claudio Mannarino
Prefeito

Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

**TABELA DE CÁLCULO DO IPTU 2024
ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DOS IMÓVEIS****• IPTU**

Imposto Predial e Territorial Urbano - art. 22 da Lei Municipal n. 043, de 27 de dezembro de 1993 (Código Tributário Municipal), alterado pela Lei Municipal n. 225, de 29 de dezembro de 1997.

• Valor Venal - V.V

É igual a soma do valor do terreno e do valor da edificação (V.V.E).

• Valor Venal do Terreno - V.V.T

É igual ao produto do valor do metro linear da testada fictícia do terreno e dos fatores de correção estabelecidos.

PEDALOGIA

Firme	3,59
Inundável	3,20
Alagado	2,50

TOPOGRAFIA

Plano	3,59
Active	3,20
Declive	2,50
Irregular	2,83

SITUAÇÃO

Meio De Quadra	3,60
Esquina L + Frente	3,89
Encravado	2,87

Caso ocorra simultaneidade de fatores de correção, a redução máxima permitida será de 0,90%.

• Valor Venal da Edificação - V.V.E.

É igual ao produto do valor do metro quadrado de classificação (Luxo, Bom, Comum e Popular), pela área edificada e pelos fatores de correção estabelecidos.

Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

ALINHADA - AL

Recuada	3,87
Alinhada	3,19

POSICIONAMENTO - PO

Isolada	3,87
Conjugada	3,25
Geminada	2,75

SITUAÇÃO - ST

Frente	3,87
Fundos	2,75

CLASSIFICAÇÃO

O valor do metro quadrado da área construída, de acordo com a classificação, será o seguinte:

Luxo	537,71
Bom	381,74
Comum	232,90
Popular	67,32

DISTRITOS

O valor do metro linear da testada fictícia, de acordo com a planta de valores, será o seguinte:

1º Distrito	595,10
2º Distrito	314,45

O valor mínimo do IPTU para o presente exercício será de R\$150,69 (cento e cinquenta reais e sessenta e nove centavos).

Será concedido desconto de 20% (vinte por cento) para o pagamento em cota única sobre o imposto devido. Não há incidência de desconto sobre taxas.

TAXAS CONSTANTES NO CARNÊ DE IPTU**• TAXA DE COLETA DE LIXO E LIMPEZA PÚBLICA**

Imóveis até 20 metros de testada real - R\$0,41 por metro de testada.



Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

Imóveis acima de 20 metros de testada real - R\$0,76 por metro de testada.

• **TAXA DE EXPEDIENTE E SERVIÇOS DIVERSOS**

Taxa de expediente - R\$ 11,34.

Para um mesmo terreno que exista mais de um BCI a testada fictícia deverá ser considerada com a fração ideal em função da área construída de cada edificação.

O Imposto Predial Territorial e Urbano é pago de uma só vez ou em 06 (seis) cotas ou em números e prazos regidos em regulamentos.

Parcela	Vencimento
Cota única	30/04/2023
Primeira Parcela	30/04/2023
Segunda Parcela	29/05/2023
Terceira Parcela	28/06/2023
Quarta Parcela	30/07/2023
Quinta Parcela	30/08/2023
Sexta Parcela	30/09/2023

• **TAXAS DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO SAELEG**

1. O valor da taxa do serviço de água e esgoto SAELEG, fornecido a título de "pena d'água", será calculado com base no metro quadrado da área construída, de acordo com a classificação a seguir:

ÍTEM	CLASSIFICAÇÃO	Vr. ÁGUA (R\$)	Vr. ESGOTO (R\$)
1	Água e Esgoto 1º Distrito Até 30m²	8,38	7,57
2	Água e Esgoto 1º Distrito Até 50M²	10,27	5,54
3	Água e Esgoto 1º Distrito Até 100m²	18,27	16,42
4	Água e Esgoto 1º Distrito Até 200m²	24,03	22,08
5	Água e Esgoto 1º Distrito Acima de 200m²	28,01	25,28
6	Água 1º Distrito Até 30m²	15,97	0
7	Água 1º Distrito Até 50m²	15,97	0
8	Água 1º Distrito Até 100m²	18,19	0
9	Água 1º Distrito Até 200m²	24,03	0
10	Água 1º Distrito Acima 200m²	28,01	0
11	Esgoto 1º Distrito Até 30m²	0	15,97
12	Esgoto 1º Distrito Até 50m²	0	15,97
13	Esgoto 1º Distrito Até 100m²	0	15,97
14	Esgoto 1º Distrito Até 200m²	0	21,64
15	Esgoto 1º Distrito Acima 200m²	0	25,23
16	Água e Esgoto 2º Distrito Até 30m²	8,77	7,59
17	Água e Esgoto 2º Distrito Até 50m²	10,10	9,10



Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

18	Água e Esgoto 2º Distrito Até100m²	18,26	16,42
19	Água e Esgoto 2º Distrito Até 200m²	24,03	22,97
20	Água e Esgoto 2º Distrito Acima 200m²	28,01	25,23
21	Água 2º Distrito Até 30m²	15,87	0
22	Água 2º Distrito Até 50m²	15,87	0
23	Água 2º Distrito Até 100m²	18,25	0
24	Água 2º Distrito Até 200m²	21,84	0
25	Água 2º Distrito Acima 200m²	24,03	0
26	Esgoto 2º Distrito Até 30m²	0	15,97
27	Esgoto 2º Distrito Até 50m²	0	15,97
28	Esgoto 2º Distrito Até 100m²	0	15,97
29	Esgoto 2º Distrito Até 200m²	0	21,64
30	Esgoto 2º Distrito Acima 200m²	0	25,23

2. O valor da taxa do serviço de fornecimento de água e coleta de esgoto do SAELEG, categoria INDUSTRIAL/COMERCIAL, será calculado com base no metro cúbico de consumo, de acordo com a classificação a seguir:

Item	De m³	Até m³	VR água (R\$) por m³	Vr esgoto (R\$) por m³
1	0	20	1,48	1,34
2	21	40	1,62	1,50
3	41	60	1,85	1,66
4	61	100	2,18	1,93
5	101	150	2,46	2,20
6	151	200	2,59	2,34
7	201	99999999	2,88	2,58

3. O valor da taxa do serviço de fornecimento de água e coleta de esgoto do SAELEG, categoria RESIDENCIAL, será calculado com base no metro cúbico de consumo, de acordo com a classificação a seguir:

Tabela	De m³	Até m³	Vr água (R\$) por m³	Vr esgoto por (R\$) m³
1	1	15	1,06	0,97
2	16	20	1,13	1,02
3	21	25	1,20	1,09
4	26	37	1,36	1,22
5	38	50	1,50	1,35
6	51	100	1,82	1,60
7	101	150	1,96	1,77
8	151	200	2,11	1,88
9	201	99999999	2,23	2,01

4. O valor da taxa do serviço de fornecimento de água do SAELEG, categoria

Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

INDUSTRIAL/COMERCIAL, será calculado com base no metro cúbico de consumo, de acordo com a classificação a seguir:

Tabela	De m ³	Até m ³	Valor água (R\$) m ³
1	1	20	1,47
2	21	40	1,58
3	41	60	1,85
4	61	100	2,18
5	101	150	2,46
6	151	200	2,59
7	201	9999999	2,88

5. O valor da taxa do serviço de fornecimento de água do SAELEG, categoria RESIDENCIAL, será calculado com base no metro cúbico de consumo, de acordo com a classificação a seguir:

Item	De m ³	Até m ³	Valor água (R\$) por m ³
1	1	15	1,06
2	16	20	1,13
3	21	25	1,20
4	26	37	1,35
5	38	50	2,71
6	51	100	1,82
7	101	150	1,96
8	151	200	2,08
9	201	9999999	2,23